



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

MAIO/2026

Decreto nº 04892026

Em, 14 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 45.249,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	0001	0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	18.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.200,00
				Total na Ação	18.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.200,00

02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

27	812	2025	2073	ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	
3.3.90.31	99			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas as Aplicações	19.658,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.658,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	3.837,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.837,00
				Total na Ação	23.495,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.495,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	303	3006	2098	ATIVIDADES DO CENTO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	
3.3.90.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	2.576,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.576,00
				Total na Ação	2.576,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.576,00

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	122	2014	2112	ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	978,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	978,00
				Total na Ação	978,00
				Total na Unidade Orçamentária	978,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

MAIO/2026

Total de Suplementações: 45.249,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 45.249,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	121	2009	2028	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	26.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
				Total na Ação	26.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.000,00

02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

27	812	2025	1035	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	12.249,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.249,00
4.5.90.61	99			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
				Total na Ação	19.249,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.249,00

Total de Anulações: 45.249,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 14 de Maio de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito